



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Seção de Assuntos Institucionais

R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 40/2022

Dispõe sobre o Processo de Seleção de discente do IFMG, Campus Ribeirão das Neves, para auxiliar nas atividades de projeto de extensão Workshop Introdução à Espeleologia.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - IFMG - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 54, de 9 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 11/01/2019, Seção 2, pág. 28, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, página 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/07/2016, seção 1, pág. 22, torna público o Edital 40/2022 que contém normas referentes ao processo para seleção de discente para auxiliar nas atividades de projeto de extensão Workshop Introdução à Espeleologia.

1. DO EVENTO

O Workshop “Introdução à Espeleologia” tem por objetivos a popularização da Ciência de forma lúdica e interativa e possibilitar ao cursista conhecer mais sobre o fascinante mundo subterrâneo e suas particularidades.

O Workshop tem duração de 16 horas, sendo que metade delas contará com uma atividade prática: o cursista visitará uma caverna não turística, conhecerá suas formações (espeleotemas), a fauna que ali habita e seu patrimônio histórico e espeleológico.

No Workshop serão abordados conhecimentos sobre o universo das cavernas, aspectos físicos e biológicos e sua importância para a compreensão do passado do planeta Terra (geologia, clima, arqueologia e paleontologia) e, por consequência, para a preservação desses ambientes.

É um importante instrumento para a promoção da educação ambiental que, de forma interdisciplinar, busca sensibilizar os participantes frente à importância da

conservação, preservação e recuperação das cavernas e de todo o ambiente cárstico.

O bolsista auxiliará as atividades deste projeto de extensão, participando de todo o processo/ etapas na organização do evento, isso possibilitará ao estudante a oportunidade de desenvolver sua capacidade de percepção e compreensão de organização de evento extensionista, desenvolver suas habilidades de relacionamento, diálogo, argumentação, oratória e gerência do imprevisto.

O presente edital tem como objetivo tornar público o processo seletivo simplificado para seleção de 01 bolsistas PIBEX / PIBEX JR para ações de extensão, em conformidade com a Resolução nº 38, de 29 de outubro de 2018, e Resolução nº 011, de 04 de maio de 2017, para atendimento exclusivamente ao projeto de extensão “Introdução à Espeleologia”.

2. DA BOLSA E VAGA

2.1 A vigência da bolsa será no período de 30 dias corridos, tendo início após a assinatura do termo de compromisso previsto para ocorrer em junho de 2022.

2.2 O pagamento da bolsa será proporcional aos dias apurados de frequência e cumprimento do plano de trabalho.

2.3 O valor da bolsa é de R\$161,00 (cento e sessenta e um reais).

3. DOS COMPROMISSOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO BOLSISTA

3.1 Estar regularmente matriculado e frequente em cursos regulares do IFMG campus Ribeirão das Neves.

3.2 Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho do bolsista e cumprir a carga horária estabelecida.

3.3 Preencher a Folha de Frequência, bem como outros documentos solicitados e, juntamente com o coordenador da ação, elaborar os relatórios solicitados.

3.4 O bolsista PIBEX JR. não poderá ter vínculo de parentesco de 1º ou 2º grau com o coordenador/orientador do Projeto.

3.5 É vedada a acumulação com bolsas de outros Programas, excetuando-se os auxílios financeiros fomentados pela Política de Assistência Estudantil.

3.6 Não será permitido ao bolsista PIBEX JR. manter vínculo empregatício durante o período de vigência da bolsa, a não ser em casos excepcionais previstos no edital de seleção e devidamente autorizados pelo coordenador do projeto.

3.7 Devolver ao IFMG, em valores atualizados, a bolsa recebida indevidamente caso os compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos (Bolsistas PIBEX JR).

3.8 Ter disponibilidade de horas semanais, para dedicação ao projeto, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso.

3.9 O beneficiário da bolsa de extensão deverá, antes de iniciar suas atividades, assinar o Termo de Compromisso.

3.10 Participar da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFMG e/ou eventos promovidos pelo IFMG, apresentando os resultados obtidos no projeto.

3.11 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de

bolsista do IFMG e ao órgão de fomento financiador de sua bolsa.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E DA VAGA NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Poderão se inscrever estudantes devidamente matriculados no IFMG, *campus* Ribeirão das Neves, que estejam cursando um dos Cursos Técnicos Integrados.

4.2. Preenchimento de formulário online de inscrição.

4.3 Será selecionado 01 estudante bolsista.

4.4 Haverá lista de espera. Portanto, os demais classificados poderão ser chamados para participar em caso de desistência.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O estudante deverá gravar um vídeo pitch, de até 2 minutos falando sobre si, sua motivação em participar do Workshop “Introdução à Espeleologia”, e como ser bolsista no evento pode contribuir para seu crescimento.

5.2 Para se inscrever, a estudante deve preencher o formulário e anexar o vídeo no seguinte endereço: <https://forms.gle/VR3g1rgfteZTjt67> ou através do QR Code abaixo.



5.3 As inscrições podem ser realizadas até as 23h59 do dia 26 de junho de 2022.

5.4 A inscrição do(a) estudante implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.5 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo acontecerá por meio de etapa única que ocorrerá na avaliação dos vídeos pitches de inscrição feitas pelo coordenador do projeto.

6.1.1 Os vídeos serão avaliados conforme os seguintes critérios: **argumentação** (0-10), **expressão** (0-10) e **crítica** (0-10).

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação de acordo com a nota atribuída.

8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O resultado será divulgado por e-mail a partir do dia 27 de junho de 2022 e de fixação de cartaz informativo com o resultado nos murais do campus. Após a divulgação dos resultados cabe impor recurso contra o resultado.

9. DOS RECURSOS

9.1 A partir da divulgação do resultado do processo seletivo, o candidato terá um dia útil para interpor recurso contra sua nota final.

9.2 Os candidatos que desejarem interpor recurso deverão enviar um e-mail para antonielfernandes@ifmg.edu.br, argumentando sobre as possíveis incorreções do resultado preliminar.

9.3 Os recursos serão analisados e respondidos por e-mail ao candidato que interpôs o recurso.

9.4 Após análise dos recursos será divulgado o resultado final do processo seletivo, não cabendo recurso a esse resultado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos deverão ser encaminhados ao professor coordenador do evento, que dará os encaminhamentos cabíveis.

Ribeirão das Neves, 22 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Fioravante da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/06/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1232082** e o código CRC **6FF34256**.

23713.000735/2022-16

1232082v1